



COMUNICADO 2016-002

FCMP na AR

A direção do CPA foi surpreendida com a publicação do vídeo oficial da ARTV que relata a deslocação do presidente da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP) e dois assessores técnicos à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas – Grupo de Trabalho – Turismo.

Sendo o CPA filiado na FCMP desde a sua fundação (25 de janeiro de 1990), esperava mais dos seus representantes. Não tendo sido consultados nem avisados desta iniciativa, reprovamos o teor da mensagem que foi dada pelos que deviam representar os interesses dos autocaravanistas.

A Comissão para o Autocaravanismo da FCMP foi ouvida, ou vale apenas a palavra de um dos seus membros, agora no papel de assessor do presidente?

A FCMP é uma das subscritoras da Declaração de Princípios (<http://cpa-autocaravanas.com/materiais/out2011/CPA - Declaracao de Principios - Portugues.pdf>) onde se define um conjunto de regras e conceitos que deveria respeitar, nomeadamente os seus pontos 3. e 4. (ESTACIONAR/PERNOITAR) e o ponto 8. (criação de Áreas de Serviço para Autocaravanas de iniciativa autárquica).

Após contacto com a FCMP foram-nos facultadas as propostas que suportaram a reunião com os Senhores Deputados.

Há uma linha de conduta que as rege nos seus três pontos (obrigação de as autocaravanas pernovernarem dentro de parques de campismo e caravanismo, aumento da área das instalações de carácter complementar destinadas a alojamento de 25% para 50% e tornar obrigatória a aprovação pela FCMP dos regulamentos internos dos parques de campismo e caravanismo privados) e que tem uma finalidade evidente: a melhoria da situação financeira dos seus proprietários de que a FCMP e algumas das suas filiadas são parte interessada.

A posição da direção do CPA é clara e já foi transmitida à FCMP: mantemos fidelidade ao que subscrevemos conjuntamente com a Federação Internacional de Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo (F.I.C.C.), o Automóvel Clube de Portugal (ACP), a Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e o portal CampingCar Portugal, entre outras organizações.

A nossa proposta junto das entidades responsáveis pela legislação nesta área pode ser resumida nos seguintes pontos:

- Manter inalterável o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro
- Alterar o ponto 3. do Artigo 48º do Código da Estrada para a seguinte redação:



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

3. Considera-se, ainda, estacionamento a imobilização de um veículo ligeiro de passageiros que não constitua paragem e que não seja motivada por circunstâncias próprias da circulação e mesmo que no seu interior permaneçam os seus ocupantes por tempo indeterminado para pernovernarem desde que o veículo tenha condições próprias para o efeito.

Simultaneamente manteremos o diálogo com Autarcas e entidades comerciais que têm vindo a apoiar o autocaravanismo, criando espaços públicos com Estações de Serviço para Autocaravanas e Parques para estacionamento e pernoita. Estão a contribuir para o desenvolvimento turístico das suas regiões e para a preservação do ambiente.

Com o contributo do Movimento Associativo ligado ao autocaravanismo são já muitas as dezenas destes equipamentos ao longo do país e muitos mais se seguirão.

Continuaremos a dar seguimento à política definida no 1º Artigo dos Estatutos:

“A ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA, adiante designado por CPA ou Associação, herdeira do CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOCARAVANAS, fundada em 25 de janeiro de 1990, é uma organização vocacionada para a defesa e promoção do Autocaravanismo e dos Autocaravanistas, numa perspetiva turística, campista, cultural, desportiva e lúdica, de inscrição facultativa, duração indefinida e número ilimitado de associados, que se rege pelos diplomas legais aplicáveis, pela regulamentação aprovada em Assembleia Geral e pelos presentes Estatutos.”

Não aceitamos que nos venham colocar a obrigatoriedade de pernovernar em parques de campismo e caravanismo com a utilização de falsos problemas como o da segurança requerida pelo SEF. As autoridades são livres de questionarem a identidade de qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro, sem terem de violar a propriedade privada.

Nesta fase de debate sobre a liberdade de circulação e pernoita, cumprindo com a legislação vigente e com as propostas por nós apresentadas, questionamos os representantes das marcas de autocaravanas vendidas em Portugal sobre a sua posição neste tema. Ao venderem os seus produtos estão cientes da formação mínima que devem transmitir aos seus clientes? Concordam com a posição defendida pelos proprietários dos parques de campismo e caravanismo, representados pela FCMP nesta ida à Assembleia da República?

Uma palavra final aos nossos associados: o CPA somos todos os que se mantêm unidos à volta dos princípios que temos vindo a defender e que só por vontade expressa da maioria pode ser alterada. Se for caso para tal, levaremos este tema à próxima Assembleia Geral para que, em conjunto, seja tomada uma posição sobre o futuro relacionamento do CPA com a FCMP.

CPA, 11 de agosto de 2016
A direção